			Nº DO PROTOCOLO (Us	so da Junta Comercial)	
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio	-		
23300043898	2054				
1 - REQUERIMENTO			<u> </u>		
Nome: <u>ALEX VIII EN</u>	ILMO(A). SR.(A IERGIA SPE S.A.	) PRESIDENTE DA Jun	ta Comercial do Estac	lo do Ceará	
(da Empresa requer a V.Sª o deferimento do s	ou do Agente Auxiliar	do Comércio)		Nº FCN/RE	
Nº DE CÓDIGO CÓDIGO DO VIAS DO ATO EVENTO	0	ÃO DO ATO / EVENTO			2101206049
1 007		SSEMBLEIA GERAL EXTRAC	ORDINARIA		
	LIMOEIRO DO NO Local 22 Novembro 20 Data	<u> </u>	esentante Legal da Empr Nome: Assinatura: Felefone de Contato:		
2 - USO DA JUNTA COMER	CIAL				
DECISÃO SINGULAR		DI	ECISÃO COLEGIADA		
Nome(s) Empresarial(ais) igual(	ais) ou semelhante(s):	SIM		À	so em Ordem decisão / Data
NÃO/	Responsável	NÃO//	Responsável	Res	sponsável
DECISÃO SINGULAR  Processo em exigência. (Vi	de despacho em folha	2ª Exig	ência 3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
Processo deferido. Publique Processo indeferido. Publique	•				
				/ /	
				Data	Responsável
DECISÃO COLEGIADA  Processo em exigência. (Vi	de despacho em folha	2ª Exig	ência 3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
Processo deferido. Publique Processo indeferido. Publique	e-se e arquive-se.				
/					<del></del>
Data		Vogal	Vo	ogal	Vogal
	Presidente da Turma				
OBSERVAÇÕES					



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5678074 em 24/11/2021 da Empresa ALEX VIII ENERGIA SPE S.A., CNPJ 30567573000162 e protocolo 211708275 - 22/11/2021. Autenticação: BBB98728FAD25590DFC11B1C78B6C0FC751B7ED6. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 21/170.827-5 e o código de segurança 7XTI Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/11/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.



## JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

## Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/170.827-5	CEE2101206049	22/11/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
861.403.379-68	CARLOS GUSTAVO NOGARI ANDRIOLI	22/11/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do govibr @ III.		

Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Biometria Facial, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5678074 em 24/11/2021 da Empresa ALEX VIII ENERGIA SPE S.A., CNPJ 30567573000162 e protocolo 211708275 - 22/11/2021. Autenticação: BBB98728FAD25590DFC11B1C78B6C0FC751B7ED6. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 21/170.827-5 e o código de segurança 7XTI Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/11/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

pág. 2/10

#### **ALEX VIII ENERGIA SPE S.A.**

CNPJ/ME nº 30.567.573/0001-62 NIRE nº 23.3.0004389-8

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 19 DE NOVEMBRO DE 2021

- 1. Data, Horário e Local: Realizada em 19 de novembro de 2021, às [10:00] horas, na sede da Alex VIII Energia SPE S.A., localizada na cidade de Limoeiro do Norte, estado do Ceará, na Rod BR-437, antiga frente p/ Rod BR-405, Fazenda Alex, s/n, Setor Parte G, bairro Estrada Limoeiro Sucupira Chapada Apodi, CEP: 62930-000 (a "Companhia").
- 2. Composição da Mesa: Presidente: Carlos Gustavo Nogari Andrioli e Secretário: Luiz Guilherme de Meneses Yuan
- 3. Convocação e Presença: Assembleia realizada independentemente das formalidades de convocação, nos termos do artigo 124, § 4º, da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), tendo em vista o comparecimento dos acionistas detentores da totalidade do capital social, Alex Energia Participações S.A. e Lethe Energia S.A. ("Lethe"), conforme o Livro de Presença de Acionistas.
- 4. Ordem do Dia: Examinar e deliberar sobre as seguintes matérias:
- a aprovação da constituição, pela Companhia, das seguintes garantias, as quais serão compartilhadas entre (a) o Banco Bradesco S.A., na qualidade de fiador ("Fiador"), nos termos do Instrumento Particular de Prestação de Fiança e Outras Avenças, originalmente celebrado, em 09 de outubro de 2020, entre, dentre outros, a Companhia, a Alex I Energia SPE S.A., a Alex III Energia SPE S.A., a Alex IV Energia SPE S.A., a Alex V Energia SPE S.A., a Alex VI Energia SPE S.A., a Alex VII Energia SPE S.A., a Alex IX Energia SPE S.A. e a Alex X Energia SPE S.A. ("SPEs"), na qualidade de afiançadas, a Emissora, a Lethe e o Energia Sustentável Fundo de Investimento em Participações e Multiestratégia, na qualidade de intervenientes-anuentes e (b) os titulares das notas comerciais da 1<sup>a</sup> (primeira) emissão de notas promissórias comerciais, em 3 (três) séries, no valor total de R\$250.000.000,00 (duzentos e cinquenta milhões de reais) da acionista da Companhia, Alex Energia Participações S.A. ("Emissora", "Notas Comerciais", "Emissão" e "<u>Titulares das Notas Comerciais</u>", respectivamente): (A) alienação fiduciária da totalidade dos equipamentos, sejam eles nacionais ou importados, de propriedade da Companhia e das demais SPEs para a implementação e operação do Complexo Solar Alex, que é constituído pelos Parques Solares UFV Alex I (30.933 kW), UFV Alex III (30.933 kW), UFV Alex IV (30.933 kW), UFV Alex V (30.933 kW), UFV Alex VI (30.933 kW), UFV Alex VII (30.933 kW), UFV Alex VIII (30.933 kW), UFV Alex IX (30.933 kW) e UFV Alex X (30.933 kW), totalizando uma capacidade instalada de 278.397 kW, localizados no município de Limoeiro do Norte e Tabuleiro do Norte, Estado do Ceará ("Complexo Solar Alex"), por seu sistema de transmissão associado ("Projeto" e Alienação Fiduciária de Equipamentos" respectivamente), por meio de celebração de aditamento, sob

Este documento foi assinado digitalmente por Carlos Gustavo Nogari Andrioli e Luiz Guilherme De Meneses Yuan.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 1CCF-DC0A-B21E-121E.
Internal Use Only



Junta Comercial do Estado do Ceará

pág. 4/10

condição suspensiva, do "Instrumento Particular de Alienação Fiduciária de Equipamentos em Garantias e Outras Avenças", originalmente celebrado, em 10 de julho de 2020, entre a Companhia, as demais SPEs, o Banco BTG Pactual S.A. ("BTG") e a Emissora ("Contrato de Alienação Fiduciária de Equipamentos"); e (B) cessão fiduciária de recebíveis da Companhia e das demais SPEs decorrentes de contratos celebrados no escopo do Projeto ("Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios"), por meio de celebração de aditamento ao "Instrumento Particular de Cessão Fiduciária de Recebíveis em Garantia e Outras Avenças", originalmente celebrado, em 10 de julho de 2020, entre a Companhia, as demais SPEs, o BTG e a Emissora ("Contrato de Cessão Fiduciária");

- (ii) aprovação da celebração do Contrato de Alienação Fiduciária de Equipamentos e do Contrato de Cessão Fiduciária, e ainda, na qualidade interveniente anuente e emissora das ações a serem alienadas fiduciariamente pelas suas acionistas ("Alienação Fiduciária de Ações", e em conjunto com a Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios e a Alienação Fiduciária de Equipamentos, as "Garantias Reais"), o aditamento, sob condição suspensiva, do "Instrumento Particular de Alienação Fiduciária de Ações em Garantia e Outras Avenças", originalmente celebrado, em 28 de maio de 2020, entre a Emissora, a Lethe, o Banco BTG Pactual S.A. ("BTG") e as demais SPEs ("Contrato de Alienação Fiduciária de Ações", e em conjunto com o Contrato de Alienação Fiduciária de Equipamentos e o Contrato de Cessão Fiduciária, os "Contratos de Garantia");
- (iii) a delegação de poderes à Diretoria da Companhia para, direta ou indiretamente por meio de procuradores, tomar todas as providências e praticar todos os atos necessários e/ou convenientes à formalização dos Contratos de Garantia, podendo, para tanto, (a) discutir, negociar e definir dos termos e condições dos aditamentos aos Contratos de Garantias (incluindo documentos correlacionados e/ou decorrentes destes), bem como eventuais novos aditamentos e celebração dos demais documentos decorrentes ou correlacionados à Emissão, e/ou às Garantias Reais, incluindo anexos, notificações, procurações (ad negotia com prazo de vigência equivalente às obrigações garantidas), contratos de prestação de serviço com banco depositário e eventuais aditamentos de todo e qualquer documento necessário no âmbito da Emissão e/ou das Garantias Reais, e (b) praticar todos os atos relacionados à publicação e ao registro dos documentos de natureza societária perante os órgãos e/ou autarquias competentes junto aos quais seja necessária a adoção de quaisquer medidas para a implementação dos atos mencionados nos itens anteriores; e
- **(iv)** a ratificação de todos os atos praticados pela Diretoria da Companhia no âmbito da Emissão e/ou das Garantias Reais.
- 5. Deliberações: Após o exame e discussão das matérias constantes da Ordem do Dia, foram aprovadas, por unanimidade de votos, as seguintes deliberações

Este documento foi assinado digitalmente por Carlos Gustavo Nogari Andrioli e Luiz Guilherme De Meneses Yuan.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 1CCF-DC0A-B21E-121E.

Internal Use Only

pág. 5/10

- (i) observada a quitação integral do BTG ("Condição Suspensiva"), aprovar a constituição da Alienação Fiduciária de Equipamentos e da Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios, que serão compartilhadas com o Fiador e os Titulares das Notas Comerciais, nos termos dos Contratos de Garantia;
- (ii) aprovar a celebração dos aditamentos, sob condição suspensiva ou não, aos Contratos de Garantia pela Emissora, bem como a outorga de procuração (*ad negotia*) pelo prazo que vigorar as obrigações garantidas, independentemente da restrição do prazo de 1 (um) ano prevista no Estatuto Social;
- (iii) aprovar a delegação de poderes à Diretoria da Companhia para, direta ou indiretamente por meio de procuradores, tomar todas as providências e praticar todos os atos necessários e/ou convenientes à formalização das Garantias Reais e/ou à realização da Emissão, incluindo, mas não se limitado, a (a) discussão, negociação, definição dos termos e condições dos aditamentos aos Contratos de Garantias (incluindo documentos correlacionados e/ou decorrentes destes), bem como a celebração dos demais documentos decorrentes ou correlacionados à Emissão e/ou às Garantias Reais, incluindo anexos, notificações, procurações (ad negotia com prazo de vigência equivalente às obrigações garantidas), contratos de prestação de serviço com banco depositário e eventuais aditamentos de todo e qualquer documento necessário no âmbito da Emissão e/ou das Garantias Reais; e (b) prática de todos relacionados à publicação e ao registro dos documentos de natureza societária perante os órgãos e/ou autarquias competentes junto aos quais seja necessária a adoção de quaisquer medidas para a implementação das deliberações aqui previstas.
- (iv) ratificar todos e quaisquer atos já praticados pela Diretoria da Companhia no âmbito da Emissão e/ou das Garantias Reais, nos termos das deliberações aqui previstas.
- 6. <u>ESCLARECIMENTOS</u>: Foi autorizada a lavratura da presente ata na forma de sumário conforme o disposto no artigo 130, parágrafos I o e 2º, da Lei das Sociedades por Ações.
- 7. <u>ENCERRAMENTO</u>: NADA mais havendo a tratar, foi lavrada e lida a presente ata que, achada conforme, foi assinada pelos presentes. Assinaturas: Mesa Presidente: Carlos Gustavo Nogari Andrioli e Secretário: Luiz Guilherme de Meneses Yuan; Acionistas Lethe Energia S.A., e da Alex Energia e Participação S.A.

Confere com a original lavrada em livro próprio.

Rio de Janeiro, 19 de novembro de 2021

Este documento foi assinado digitalmente por Carlos Gustavo Nogari Andrioli e Luiz Guilherme De Meneses Yuan.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 1CCF-DC0A-B21E-121E.

Internal Use Only

		101
		C.
		1 TO T DOUN BOIL 1
		11
		ш
		7
		C
		n
		_
	$\subseteq$	-
	m	2
	~	٠
,	_	C
,	>-	7
	, n	ь
	reses	٠.
	Ψ	ш
	ഗ	(
	യ	7
	$\overline{}$	
	<u>as</u>	$\overline{}$
	$\underline{}$	
	$\geq$	C
		ζ
	Φ	=
ĺ	erme De	9
۰		٠,
	(1)	(
	$\overline{}$	-
	$\subseteq$	-
	<u></u>	0
	Ψ	ř
	$\subseteq$	
:	=	豆
	$\supset$	+
	'n	-
4	$\mathcal{I}$	o utilizo o ocidido o
	ı Andrioli e Luiz Guilhe	,
	=	C
	⋽	$\overline{}$
	T1	_
1	_	•
	Φ	5
	_	_
	=	
	$\circ$	۶
	$\equiv$	7
•	$\overline{\Box}$	>
	$\tilde{}$	(
	=	0
٩	4	č
	_	č
	=	=
	w	+
	Ö	C
	0	è
•	7	٠.
4	_	C
	$\circ$	C
	≺	C
		- (
	g	2
,	sta	2
,	usta	000
	usta	rtoldo
	Gusta	ortoldo
	s Gusta	optoto
	os Gusta	portolog
	los Gustavo Nogari /	v nortaldo
•	_	an portoldo
•	_	MAN PORTOLOGO
•	_	ANAMA PORTOLOGO
•	_	Anna nortaldo
•	_	opletion www.hill
•	_	opletace www.//.c
•	_	opletion www//.se
•	_	chletron www.h/v.edt
•	_	objection www.hine
•	_	bttps://www.nortaldo
•	_	bttne.//www.nortaldagealugarung.numhr.//3
•	_	to https://www.nortaldo
•	_	objection www.h/voutable
•	_	objection www.h//.outtaldo
•	_	objection www.//
•	_	objection www.hirachia
•	_	objection www.hirochtoldo
•	_	objection https://www.nortaldo
•	_	objection https://www.nortaldo
•	_	obletion www.//https://
-	to digitalmente por Carl	obletion www.//white bite of co.
-	to digitalmente por Carl	ablation www.//white bitteres//www.
-	to digitalmente por Carl	chick was no site bitters.//www.nortalde
-	to digitalmente por Carl	obletion www.//.autha bite oc èvi acriil
-	to digitalmente por Carl	obletion vivous///outpe bitter //www.nortplde
-	to digitalmente por Carl	obletion was peting bythe https://www.nortaldo
-	to digitalmente por Carl	obletion was an eith bitter.//www.nortalde
-	to digitalmente por Carl	obleting via or eite bttne.//www.nortalde
-	to digitalmente por Carl	obletron www.//-anttal atia oe èv agritania
-	to digitalmente por Carl	obletnog wwww//.outtd otio og èv genitediaa
-	to digitalmente por Carl	obleting was very bitters //www.portalde
-	to digitalmente por Carl	obleting www.https://www.pdf
-	to digitalmente por Carl	ablation www.//afta bita or èv acritations ac
-	to digitalmente por Carl	oc occipating vá ao cito https://www.portaldo
-	to digitalmente por Carl	r oc occipativos vá ao cito bitas://www.portaldo
-	to digitalmente por Carl	or or or originature vá ao eito bittori/wwww portaldo
-	to digitalmente por Carl	cor as assinaturas vá ao sito https://www. nortaldo
-	to digitalmente por Carl	finar as assinaturas vá ao sito betas://www.nortaldo
-	to digitalmente por Carl	rificar as assinaturas vá ao sito https://www.portaldo
-	to digitalmente por Carl	prificar as assipaturas vá ao sito https://www.portaldo
-	ocumento toi assinado digitalmente por Carl	vorificar as assinaturas vá ao sito bttps://www.portaldo
	documento foi assinado digitalmente por Carl	vorificar as assinaturas vá ao sito bttps://www.portaldo
	documento foi assinado digitalmente por Carl	o vorificar as assinaturas vá ao sito https://www.portaldo
	documento foi assinado digitalmente por Carl	ra varificar as assinaturas vá ao sito betas://www.portaldo
	documento foi assinado digitalmente por Carl	oro vorificar as assipaturas vá ao sito bttps://www.portaldo
	documento foi assinado digitalmente por Carl	Dara varificar as assinaturas vá ao sito https://www.portaldo
	to digitalmente por Carl	Dara varificar as assinaturas vá ao sito https://www.portaldo

pág. 6/10

Mesa:	
Carlos Gustavo Nogari Andrioli	Luiz Guilherme de Meneses Yuan
Presidente da Mesa	Secretário

Este documento foi assinado digitalmente por Carlos Gustavo Nogari Andrioli e Luiz Guilherme De Meneses Yuan. Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br;443 e utilize o código 1CCF-DC0A-B21E-121E. Internal Use Only





# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/1CCF-DC0A-B21E-121E ou vá até o site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 1CCF-DC0A-B21E-121E



#### **Hash do Documento**

59CBBF177C2646CBB9EC16DC78553C086F8E99028CA4E118FE8E2D1ACD5F2436

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 22/11/2021 é(são) :

Tipo: Certificado Digital

☑ Luiz Guilherme de Meneses Yuan (Signatário) - 029.404.140-09

em 19/11/2021 18:41 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital





## JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

## **Documento Principal**

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/170.827-5	CEE2101206049	22/11/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
861.403.379-68	CARLOS GUSTAVO NOGARI ANDRIOLI	22/11/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do govibr @ III.		





Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5678074 em 24/11/2021 da Empresa ALEX VIII ENERGIA SPE S.A., CNPJ 30567573000162 e protocolo 211708275 -22/11/2021. Autenticação: BBB98728FAD25590DFC11B1C78B6C0FC751B7ED6. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 21/170.827-5 e o código de segurança 7XTI Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/11/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

pág. 8/10



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM Governo do Estado do Ceará Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará Junta Comercial do Estado do Ceará

# TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa ALEX VIII ENERGIA SPE S.A., de CNPJ 30.567.573/0001-62 e protocolado sob o número 21/170.827-5 em 22/11/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5678074, em 24/11/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Haroldo Fernandes Moreira.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

	Assinante(s)	
CPF	Nome	Data Assinatura
861.403.379-68	CARLOS GUSTAVO NOGARI ANDRIOLI	22/11/2021

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do

Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Biometria Facial, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking

Documento Principal

	Assinante(s)	
CPF	Nome	Data Assinatura
861.403.379-68	CARLOS GUSTAVO NOGARI ANDRIOLI	22/11/2021
00111001077 00	CIMEOD CODITION TO CIMETIN DIAGON	22/11/2021

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do goubr @ ....

Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Biometria Facial, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 19/11/2021



Documento assinado eletronicamente por Haroldo Fernandes Moreira, Servidor(a) Público(a), em 24/11/2021, às 09:36.



A autencidade desse documento pode ser conferida no <u>portal de serviços da jucec</u> informando o número do protocolo 21/170.827-5.



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5678074 em 24/11/2021 da Empresa ALEX VIII ENERGIA SPE S.A., CNPJ 30567573000162 e protocolo 211708275 - 22/11/2021. Autenticação: BBB98728FAD25590DFC11B1C78B6C0FC751B7ED6. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 21/170.827-5 e o código de segurança 7XTI Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/11/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

pág. 9/10

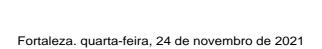


## JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE	





Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5678074 em 24/11/2021 da Empresa ALEX VIII ENERGIA SPE S.A., CNPJ 30567573000162 e protocolo 211708275 - 22/11/2021. Autenticação: BBB98728FAD25590DFC11B1C78B6C0FC751B7ED6. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 21/170.827-5 e o código de segurança 7XTI Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/11/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

pág. 10/10